



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade
Públicas e Emergências - Municipal

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAILÂNDIA – CMAS/TAILÂNDIA-PA**, no uso de suas competências que lhe conferem pela Lei Municipal n.º 069/1998, face ao que dispõe o Regimento Interno do CMAS, bem como em cumprimento à deliberação do colegiado do CMAS em sua Sessão Plenária Ordinária realizada em 08 de outubro de 2026.

Considerando a Resolução da CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025 e a Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências.

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que prevê o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências como serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria do MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre os procedimentos e parâmetros relativos ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito do SUAS;

Considerando a necessidade de assegurar a proteção social imediata às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergências ou estado de calamidade pública;

Considerando a responsabilidade do ente municipal na coordenação, organização e oferta dos Serviços socioassistenciais, observadas as normativas do Sistema de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando a apresentação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências – Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências – Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entra em Vigor a partir de sua publicação.


Raimunda Grajau dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Tailândia/PA